



Ministério da Educação
Universidade Federal do Pampa
Conselho Universitário
Bagé/RS

RESOLUÇÃO CONSUNI/UNIPAMPA Nº 358, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Altera a Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 16, de 25 de novembro de 2010, Normas para composição das Comissões Superiores de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unipampa.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, em sua 107ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de outubro de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16 do Estatuto da Universidade, pelo art. 12 da Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 05, de 17 de junho de 2010 (Regimento Geral), pelo art. 10 da Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 308, de 25 de fevereiro de 2021 (Regimento do CONSUNI) e de acordo com o processo nº 23100.006775/2022-80,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º da Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 16, de 25 de novembro de 2010, Normas para composição das Comissões Superiores de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unipampa, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º.....

I. os Pró-Reitores de Graduação, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e Pró-Reitor de Extensão e Cultura;

.....(NR)"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 31 de outubro de 2022.

Bagé, 20 de outubro de 2022.

Roberlaine Ribeiro Jorge

Reitor